LEI Nº 3.673 - DE 08 DE JUNHO DE 2000.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **ESNUM - ESCOLA DE SAMBA NASCENTE UNIDOS DO MORRO**, com inscrição no CNPJ de nº 02.004.750/0001-67, situada na Rua Washington Barcelos - nº 640, no Bairro Domingos Zema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva